



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 / 3764-2200

cmnovas@powertchinfo.com.br

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE A FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MARCO ANTONIO SILVA MOTA NOS TERMOS DO ART. 28, §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.824/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

Considerando que o Servidor ocupa a função de assessoria no processo legislativo, especificamente na elaboração de projetos de leis, atas das comissões permanentes, assessoria as reuniões ordinárias e extraordinária, e que não à existência de antecedentes desfavoráveis em relação ao servidor Marco Antonio Silva Mota, conforme dispõe o art. 28, da Lei 1.824/2010;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido a função gratificada ao servidor Marco Antonio Silva Mota, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços Burocráticos, devendo-se proceder ao aumento de 70% (Setenta por cento) no vencimento básico previsto no anexo II, da Lei Municipal 1.824/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 02 de janeiro de 2017.


Fátima de Lourdes Martins Almeida

Presidente da Câmara Municipal